

PORTARIA Nº 021/2021

RETIFICA O PRAZO para a finalização dos trabalhos, do Grupo de Trabalho, constituído para analisar a situação financeira e atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaúna – IMP, com vistas a propor lei de reestruturação, atualização, modernização e adequação da legislação previdenciária.

O Diretor Geral do IMP no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nas portarias de números: 008, 011, 012, 014, 015 e 016/2021, sobretudo a complexidade do artigo 2º da primeira portaria mencionada e sua importância;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 009/2021 do Grupo de Trabalho,

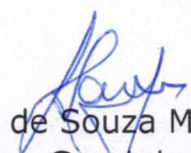
**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o prazo de prorrogação constante da portaria anterior para o dia 30 de setembro de 2021, como prazo final para a finalização dos trabalhos objetos das portarias retrocitadas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do IMP.

Itaúna, 20 de agosto de 2021.

  
Heli de Souza Maia  
Diretor Geral do IMP  
Matrícula 105-7